Salvador, em 06 de julho de 2020.

Of. nº 334/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.621/2020, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de protocolos para acolhimento emergencial de crianças e adolescentes, nos casos em que seus responsáveis forem infectados pela COVID-19 e sejam a sua única rede de apoio, entendendo como estratégia crucial para a garantia de sua saúde, evitando a configuração da desassistência constitucional", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
JCNA